



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 956

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder a professora Neyde Folchetti de Lima Carlos, de acordo com o art. 175, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura 3 (três) meses de licença, a partir de 12 de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de setembro de 1963.

Agostinho Loyola Junqueira

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal